



Publicado em Diário Oficial

Em 19/05/97

*deustain*

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO Nº 083 DE 19 DE maio DE 1997

Institui Comissão Especial de Licitação para alienação de Ações da Telegoiás e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no Art. 71, III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Licitação, composta dos seguintes membros: Terezinha de Jesus Pereira Santos Borges, Núbia Waléria Martins Cardoso, Paulo Leniman Barbosa Silva, para, sobre a Presidência da primeira, promover a alienação de Ações da Telegoiás, nos termos do disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Parágrafo único - Após o término dos trabalhos a Comissão se extinguirá, não cabendo aos seus membros remuneração a qualquer título, sendo que os serviços prestados serão considerados de relevância ao Município.

Art. 2º - A Comissão Especial de Licitação, integrante da estrutura operacional da Secretaria Municipal de Finanças, deverá adotar as demais providências, visando o fiel cumprimento das atribuições que lhe são inerentes, mediante circunstancial relatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 19 dias do mês de maio de 1997, 8º ano da criação de Palmas.

~~MANOEL ODIR ROCHA~~  
Prefeito Municipal